



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.477

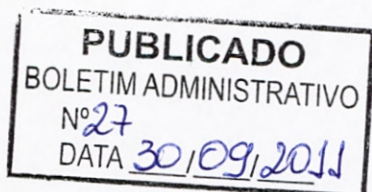
Resolve sobre pedido de reconsideração de decisão deste Conselho sobre desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 306ª reunião ordinária, realizada em 24 de maio deste ano, no uso de suas atribuições legais,


Considerando que o interessado não apresentou qualquer fato novo que levasse a nova análise por parte deste Colegiado,

RESOLVE:

Indeferir o pedido de consideração encaminhado por **Vinícius Henrique Mol**, pelo requerimento nº 9.280/2011, contra decisão deste Conselho, que, pela Resolução CEPE nº 4.337, não deu provimento ao seu recurso interposto contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Ciência da Computação.



Ouro Preto, em 24 de maio de 2011.


Prof. João Luiz Martins
Presidente